

DECRETO EXECUTIVO Nº 111 de 24 de abril de 2023.

<p>REGISTRADO SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recolhimento e Transporte de Resíduos - LIXO.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recolhimento e Transporte de Resíduos - LIXO.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de abril de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de abril de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social



<p>CERTIDÃO Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias. _____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--